

EDITAL

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Torna-se público, nos termos do n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal da Amadora, em Reunião de Câmara de 17 de julho de 2015, e de acordo com deliberação tomada nessa data, aprovou a abertura de um período de discussão pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território, por um período de 30 dias.

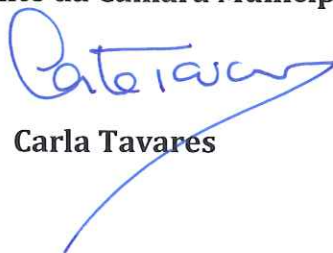
Torna-se ainda público que o mencionado período de discussão pública terá início no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente Edital em jornal de distribuição nacional.

Os interessados podem consultar o referido Relatório no Departamento de Administração Urbanística desta Autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, bem como na página de Internet da Câmara Municipal da Amadora, podendo apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas à Presidente da Câmara Municipal da Amadora.

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, aos vinte dias do mês de julho do ano de 2015

A Presidente da Câmara Municipal,



Carla Tavares